

**TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**

Termo aditivo nº 02 para alterar preço do contrato, que entre si celebraram a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** e a empresa **HC DE MELO AMBIENTAL EIRELI**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor Técnico **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF nº 170.243.585-72 e a empresa **HC DE MELO AMBIENTAL EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na Rua João José Pereira Filho, nº 700, Anexo I, Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57081000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.807.474/0001-24, e-mail comercial@saneal.com.br, neste ato representado por seu Sócio Diretor o Sr. **Higor Cavalcanti de Melo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.584.634-60, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar **PREÇO** acordado na **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**, item 2.1 do contrato nº 007/2023.

1.2 – Aquisição e instalação de uma Estação de Tratamento de Água, tipo ciclo completo, modular, pré-fabricada em PRFV, com capacidade para 400 l/s, para ampliação do Sistema Integrado da Adutora do Semiárido, localizada no Município de Porto da Folha/SE, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para o funcionamento das Unidades.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E PRAZO

2.1 – O contrato sofrerá acréscimo de 22,25% ao valor do contrato, o equivalente a **R\$ R\$ 3.008.000,00 (três milhões e oito mil reais)** passando o contrato de **R\$ 13.521.400,00 para R\$ 16.529.400,00**.

2.2 – Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA**– prazo, prorrogando em mais 90(noventa) dias, a partir de 15 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº007/2023

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, para o período ora prorrogado, conforme previsão na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL** do Contrato epigrafado.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 16826/2025;
- Parecer jurídico Nº 371/2025;
- Anuência do Diretor Técnico;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo Diretor Técnico Kleber Curvelo Fontes e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos art. 81, inciso II, §1º da 13.303/2016, c/c art.144, inciso I,II, IV do RILC/DESO., .

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

HIGOR
CAVALCANTI DE MELO
MELO:04158763
460

Assinado digitalmente por HIGOR
CAVALCANTI DE MELO 04158763460
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=Renovacao Electronica, OUs
Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=
HIGOR CAVALCANTI DE MELO 04158763460
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.03 15:00:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

HIGOR CAVALCANTI DE MELO
HC DE MELO AMBIENTAL EIRELI
CONTRATADA

LUCIANO GOIS PAUL
PRESIDENTE
DESO

ERASMO GOMES SANTOS JUNIOR
GERENTE/FISCAL DO CONTRATO
DESO

KLEBER CURVELO FONTES
DIRETOR TÉCNICO
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U8IP-WBYZ-GGUY-SFIH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ERASMO GOMES SANTOS JUNIOR 04/12/2025 09:02:30 (Certificado Digital)
- KLEBER CURVELO FONTES 04/12/2025 11:25:57 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 05/12/2025 10:18:37 (Certificado Digital)
- HIGOR CAVALCANTI DE MELO 03/12/2025 15:00:53 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E
TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90480/2025/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico - SEI: 0036.017399/2025-17
Objeto: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de Medicamentos INJETÁVEIS III, conforme solicitação no Documento de Oficialização de Demanda nº 61/2025/SESAU-NP (0062874937) em anexo, com o objetivo de atender às necessidades e demandas de abastecimento das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, bem como do Núcleo de Mandados Judiciais - Dispensação Judicial (NMJDJ), gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, para o exercício de 2025.. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por meio Portaria nº 240/2025/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data 08 de outubro de 2025, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, o prazo de ABERTURA para o dia 22/12/2025, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> Outras informações por meio do telefone: (69) 3212-9243.Publique-se.

Porto Velho, RO 1º de dezembro de 2025
JANAINA MUNIZ LOBATO
Pregoeira - SUPEL/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 16/2025
PROCESSO Nº 21101.003385/2024.84
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DO CANTÁ-RR, COM EXTENSÃO TOTAL DE 7,00KM, LOCALIZADA NA VICINAL 19 NO MUNICÍPIO DO CANTÁ-RR, (CONVÊNIO Nº 937490/2022-MD/PCN)
A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, através da Agente de Contratação designada para conduzir a referida Concorrência, torna público o resultado de julgamento da análise da Proposta de Preços da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar no certame licitatório e declara, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento constante no evento 20228618, que a empresa NBR ELETRIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ CNPJ 30.591.520/0001-87, provisoriamente classificada em primeiro lugar na Segunda Sessão Pública da CONCORRÊNCIA nº 016/2025, fica declarada DESCLASSIFICADA do presente certame, por NÃO ATENDER aos requisitos do Edital em sua totalidade. Assim, será concedido o prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após a data da última publicação deste comunicado, na forma do subitem 28.1 do Edital nº 016/2025, para que os licitantes apresentem manifestação de intenção de recorrer da decisão, mediante documento formalizado, que constará nos autos do processo, a ser protocolado no Setor de Concorrência ou no Gabinete da SELC, localizados na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR, observados os dias e horários de atendimento: segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, ou por meio do endereço eletrônico: coelic@selc.rr.gov.br, sob pena de preclusão. Havendo manifestação, dentro do prazo previsto no subitem 15.13, será automaticamente aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 16 do edital. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: coelic@selc.rr.gov.br, ou por requerimento diretamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

THAÍS MEDEIROS DE ABREU
Agente de Contratação - SELC

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 33/2025

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 33/2025 - PROCESSO Nº 20101.048304/2025.93
EDITAL NO PNCP Nº 151/2025 - Código da UASG nº 930800
OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução da Obra de Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III, localizado no Município de Boa Vista-RR, (Proposta Nº 05370.0160001/24-003 e Portaria GM/MS Nº 4.089/2024)".
O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o Resultado da fase de julgamento da Proposta de Preços no certame licitatório em referência, no qual, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento (E.p. 20340146): A empresa FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 44.086.944/0001-07, fica declarada VENCEDORA no presente certame, em razão de ter atendido a todos os requisitos do Edital da Concorrência nº 033/2025, restando o menor preço, com o valor de R\$ 4.855.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) e prazo de execução dos serviços de 360 (trezentos e sessenta) dias, cuja proposta apresenta deságio de 15,06% (quinze vírgula zero seis por cento) em relação ao orçamento cotado pela Administração. Conforme os subitens 14.6. e 15.13 do Edital, será divulgado o resultado do julgamento de classificação mediante comunicação direta aos participantes, sendo concedido o prazo de até 24h (vinte e quatro horas) para que os licitantes apresentem manifestação de intenção de recorrer da decisão, mediante documento formalizado, sob pena de preclusão. Como já houve manifestação de intenção de interpor recurso, após o prazo previsto no subitem 15.13. do Edital, será automaticamente aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 16. do Edital. Os autos digitais do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: coelic@selc.rr.gov.br, ou por requerimento diretamente na Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Em 2 de dezembro de 2025.
AIRTON PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação - SELC

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 19/2025

RESULTADO DE FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº019/2025
PROCESSO Nº 21101.003170/2024.63
A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA nº 019/2025, PROCESSO SEI Nº:21101.003170/2024.63, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços e Obra de Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, na Vicinal 26 RPO 227, com Extensão Total de 14,32

Km, localizadas no Município de Rorainópolis-RR, (Convênio Nº 949886/2023-MIDR/CAIXA)". declara que a empresa RJP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ.: 12.092.312/0001-51, fica declarada Vencedora do presente certame, com valor global de R\$ 5.468.081,55 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), com prazo de execução dos serviços de 10 (dez) meses, cuja proposta apresenta deságio de 4,90%, em relação ao orçamento pela Administração.

Boa Vista - RR, 2 de dezembro de 2025
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação/SELC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quinto termo aditivo ao Contrato nº 039/2023/SEINF. Processo administrativo nº 2101.001202/2023.13. Empresa: Aroeira Construções - Eireli - ME. CNPJ Nº 03.641.472/0001-11. Objeto: alterar a cláusula terceira - da vigência. Prazo da vigência: 180 dias. Data da assinatura: 28/11/2025. Signatários: Edilson Damião Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, pelo contratante, Carlos Augusto Sena Barbosa, pela contratada.
Espécie: Sétimo termo aditivo ao Contrato nº 006/2023/SEINF. Processo administrativo nº 21101.000518/2022.07. Empresa: VP Serviços de Engenharia Eireli, CNPJ nº 26.491.364/0001-05. Objeto: alterar a cláusula terceira - da vigência. Prazo de vigência: 04 meses. Data da assinatura: 28/11/2025. Signatários: Edilson Damião Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, pelo contratante e Vinicius Pereira de Carvalho, pela contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 26/2025

Espécie: Com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Concorrência, referente ao Edital nº 026/2025, do tipo menor preço, processada pela Comissão Permanente de Contratação - SELC, nos atos praticados no Processo Administrativo nº 21101.000543/2025.25, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de Implantação de Infraestrutura em Eletrificação e Iluminação, nos Municípios de Caroebe-RR, Rorainópolis-RR e São João da Baliza-RR, (Convênio CR nº 944517/2023/MAP/CAIXA); em favor do Consórcio Enterprises & Engcel, formado pelas empresas Alpha Enterprises & Constructions Ltda. (líder) CNPJ nº 43.102.884/0001-06 e Engcel Engenharia Ltda, CNPJ nº 07.856.265/0001-35, declarado Vencedora do presente certame, com valor global de R\$ 20.145.000,00 (vinte milhões cento e quarenta e cinco mil reais), com prazo de execução dos serviços de: 240 (duzentos quarenta) dias, cuja proposta de preços, apresenta deságio de 0,74%, em relação ao orçamento pela Administração. (assinado eletronicamente)

Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2025.
EDILSON DAMIÃO LIMA
Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo Contrato nº 007/2023//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: HC DE MELO AMBIENTAL EIRELI //Objeto: O contrato sofrerá acréscimo de 22,25% ao valor do contrato e será renovado pelo prazo o de 90 dias a partir de 15 de dezembro de 2025.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 1/2025 CPL/PMBJ

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CPL 01, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Veículos Automotores, zero quilômetros, de fabricação nacional, nacionalizado ou importado, devidamente emplacados, comercializados pelo fabricante ou empresas com concessão de comercialização fornecida pela fabricante, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal do Bujari/AC, que ADJUDICOU o objeto licitado em favor das empresas vencedoras, a saber: JS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 33.827.265/0001-17, (Item: 01) no valor total de R\$ 298.498,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais); L&M COMERCIO, SAUDE E SERVICOS LTDA - 55.387.539/0001-37, (Item: 02) no valor total de R\$ 312.000,00 (Trezentos e Doze Mil Reais) e A M C DIAS - 16.750.076/0001-74, (Item: 03) no valor total de R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais), em conformidade com os dispostos legais.

Bujari-AC, 4 de Dezembro de 2025.
FRANCISCO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas via Convênio Nº 956467/2024. HOMOLOGO e ADJUDICO junto com o pregoeiro e sua equipe o objeto aos licitantes vencedores as empresas: E. C. SILVA LTDA CNPJ: 46.280.265/0001-91, vencedora do item 01 no valor unitário de R\$ 22.000,00 e AGRIMAQ COMERCIAL LTDA CNPJ: 22.825.872/0001-21, vencedora do item 02 no valor de R\$ 40.000,00.

Mâncio Lima/AC, 5 de dezembro de 2025.
JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

Aquisição de embarcações, via CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 955750/2024. HOMOLOGO e ADJUDICO junto com o pregoeiro e sua equipe seu objeto ao licitante vencedor a empresa: F & F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA CNPJ: 44.965.792/000104, vencedora do item 01 no valor unitário de R\$ 24.900,00.

Mâncio Lima/AC, 5 de dezembro de 2025.
JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito



terça-feira, 09 de Dezembro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.786

13

Número Único 0003381-72.2025.8.25.0000, requerido por meio do Ofício nº 6685/2025-PGE; Nos termos da supramencionada decisão liminar, fica **RESERVADA A VAGA** para o candidato Luiz Guilherme Prenazzi de Pádua, 1º classificado na lista destinada a candidatos com deficiência - PCD, no cargo de Analista Ambiental - Área 2: Biologia e Ecologia, no âmbito do Concurso Público Edital nº 01/2024.

Aracaju, 5º de dezembro de 2025.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
Diretor-Presidente da ADEMA

**PORTARIA nº 126/2025
de 05 de dezembro de 2025**

Prorroga o prazo do Inquérito Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 77/2025 no âmbito da ADEMA.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 10, inciso I e § 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, através da portaria nº 77/2025, de 05 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento da comissão disciplinar, instituída conforme a Portaria nº 76/2025, de 02 de maio de 2025, publicada no DOE em 05 de maio de 2025, e alterada sua composição na portaria nº 81/2025, de 19 de maio de 2025, publicada no DOE em 20 de maio de 2025, solicitando a prorrogação por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão Disciplinar de Inquérito da ADEMA, instituída pela portaria nº 76/2025, e alterada pela portaria nº 81/2025.

Art. 2.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos para 01 de dezembro de 2025.

Art. 3.º - Dê-se Ciência,

Publique-se, Cumpra-se.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
Diretor-presidente da ADEMA

Agrese

**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**
Extrato da RESOLUÇÃO Nº 92, de 05/12/2025. Processo nº 372/2025. Parecer nº 113/2025
CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Acolher a Nota Técnica nº 003/2025 da Câmara Técnica de Loteria Estadual da AGRESE, que analisou as contribuições recebidas na Audiência Pública nº 004/2025, e aprovar, por unanimidade, o Regulamento Geral para Exploração de Serviços Públicos de Loteria pelo Estado de Sergipe, na forma do Anexo Único desta Resolução. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 05 de dezembro de 2025.

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

Banese



Pub. 081/2025

**RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025**
OBJETO: Aquisição de 80 (oitenta) baterias de 12V620W para os nobreaks do Site Backup (anexo com agência Antônio Carlos Franco), com instalação, desmontagem, montagem, aferição, calibração e parametrização, conforme edital e anexos;
CONTRATADA: GÊ ELETROELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA.;
CNPJ: 00.602.985/0001-25;
VALOR: R\$ 281.000,00;
PARECER JURÍDICO: 225/2025;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados do dia 03.12.2025;
Área de Licitações

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 73/2025**

Objeto: Restauração com melhoramentos do segmento da rodovia SE-179, trecho: Entr. SE-230 (Povoado Vaca Serrada) / Divisa SE-AL (Niterói), com extensão aproximada de 32,03 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 94.503.441,10 (noventa e quatro milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos); **Prazo de execução:** 540 (quinhentos e quarenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 1,080 (um mil e oitenta) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fontes de Recurso:** 1500, 1720, 1754 e 1799; **Classificação Orcamentária:** 1.26203.26.782.0020.0709.4.4.90.51.07; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº

8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 455/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 22 de janeiro de 2026, às 10horas. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 72/2025**

Objeto: Implantação de drenagem e iluminação na Rodovia SE-220, trecho urbano duplicado na cidade de Aquidabã, com extensão de 1,31 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 2.490.261,08 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e sessenta e um reais e oito centavos); **Prazo de execução:** 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fontes de Recurso:** 1500, 1720, 1750, 1754 e 1799; **Classificação Orcamentária:** 1.26203.26.782.0020.0707.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 454/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 22 de janeiro de 2026, às 8h30. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 3 de dezembro de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 74/2025**

Objeto: Implantação e Pavimentação, inclusive drenagem do Acesso ao Povoado Jenipapo, Trecho: Entr. SE-204 / Povoado Jenipapo, com extensão de 2,34 Km, no Município de Ilha das Flores, neste Estado; **Valor Estimado** R\$ 2.473.160,50 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos) **Prazo de execução:** 150 (cento e cinquenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 300 (trezentos) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fontes de Recurso:** 1500, 1720, 1750, 1754 e 1799; **Classificação Orcamentária:** 1.26203.26.782.0020.0707.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 456/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 23 de janeiro de 2026, às 9horas. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**

RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE EXTRATO DO CONTRATO PJ-090/2025
Origem: Dispensa de Licitação nº DP0444/2025
Processo nº: 2732/2025-COMP.CON.DIRETA-DER/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda.
Objeto: Execução de Serviços/Obras Remanescentes de Implantação de Rodovia SE-170, trecho: Feira Nova / São Miguel do Aleixo, com extensão total aproximada de 17,38 km, neste Estado. **Valor:** R\$ 37.763.466,04 (trinta e sete milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).
Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias.
Prazo de Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias.
Fonte de Recurso: Classificação 1.26203.26.782.0020.0707; Fontes de Recurso 1500/1720/1750/1754 e 1799; e Elemento de Despesa 4.4.90.51.
Base Legal: Artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993 c/c o artigo 191 da Lei nº 14.133/2021 (Parecer nº 00017/2023/CNLC/ACGU/AGU e Orientação Normativa AGU nº 79/2023).

Aracaju/SE, 2 de dezembro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

2º Aditivo Contrato nº 007/2023//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **HC DE MELHOR AMBIENTAL EIRELI** //Objeto: O contrato sofrerá acréscimo de 22,25% ao valor do contrato e será renovado pelo prazo de 90 dias a partir de 15 de dezembro de 2025.